



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA AMÁLIA BARROS - PL - MT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. AMÁLIA BARROS)

Requer a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Educação, para debater sobre “Educação Bilíngue de Surdos à luz da LDB, avanços e desafios para o PNE”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, que seja realizada Audiência Pública com seguinte temática: “Educação Bilíngue de Surdos à luz da LDB, avanços e desafios para o PNE”, com a participação dos seguintes convidados:

1. Sr. Falk Soares Ramos Moreira - *Diretor de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - Dipebs/ Secadi/ MEC;*
2. Representante do FNDE - Fundo Nacional da Educação;
3. Sr^a Amáble Aparecida Pacios - *Conselheira presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – CNE /MEC;*
4. Sr. Magno Prado Gama Prates - *vice presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis e*



Conselheiro titular do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade;

5. Sr. Prof. Dr. Rodrigo Rosso Marques - Professor Adjunto do Departamento de Libras - Curso de Letras Libras-UFSC;
6. Sr. Prof. Dr. Messias Ramos Costa - *Coordenador substituto do Curso de Língua de Sinais Brasileira-Português como Segunda Língua (LSB-PSL).*

JUSTIFICATIVA

A educação bilíngue para surdos emerge como uma questão de extrema relevância no cenário educacional brasileiro. Reconhecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) como um direito fundamental dos cidadãos surdos, essa modalidade de ensino demanda uma ampla discussão sobre os desafios enfrentados e as melhores práticas para sua implementação efetiva.

É imperativo promover um ambiente linguístico propício ao desenvolvimento integral dos educandos surdos, o que torna essencial a abordagem das estratégias para a efetivação e expansão da educação bilíngue para esse grupo. Esse modelo educacional, onde a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é oferecida como primeira língua e o português escrito como segunda língua, necessita de uma análise criteriosa.

Além disso, é crucial discutir os desafios relacionados à destinação de recursos para a construção de escolas bilíngues, o transporte escolar dos alunos para essas instituições, a cooperação entre municípios e estados na implantação e implementação das escolas bilíngues, a necessidade de flexibilização geográfica, a criação de ambientes propícios ao desenvolvimento linguístico das crianças surdas, a avaliação da competência linguística dos professores bilíngues, o estímulo à produção de materiais didáticos em Libras, e a formulação de políticas públicas e legislações que atendam às reais necessidades da comunidade surda. Além disso, é importante avaliar o impacto do Plano Nacional de Educação nas salas de aula.



A realização desta Audiência Pública proporcionará um espaço democrático para a troca de experiências e conhecimentos entre representantes surdos e ouvintes da sociedade civil, especialistas, autoridades governamentais e demais interessados na promoção da educação bilíngue para surdos.

Por fim, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste requerimento, visando fortalecer o papel desta Comissão de Educação na defesa dos direitos educacionais dos surdos.

Sala das Reuniões, em de de 2024.

Deputada Amália Barros
PL-MT

